

PORTARIA ANAC Nº 1665/SSO, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Homologa o curso de Piloto Comercial Avião parte prática
do Aeroclube de Pará de Minas-MG

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Piloto Comercial Avião, parte prática do Aeroclube de Pará de Minas, pelo período de 5 (cinco) anos, situado no Aeroporto Arnaut Marinho, Rua Salina s/nº Bairro Santos Dumont, município de Pará de Minas, Minas Gerais, Caixa Postal nº 15, CEP. 35600-970, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.070538/2013-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA